



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 510/2014/SGP – Manaus, 7 de abril de 2014

Altera e republica a Portaria 387/2014/SGP, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre como Auxiliar do Núcleo de Apoio à Execução do TRT da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e determinar a republicação da PORTARIA Nº 387/2014/SGP, de 18.3.2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“PORTARIA Nº 387/2014/SGP – Manaus, 18 de março de 2014

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre como Auxiliar do Núcleo de Apoio à Execução do TRT da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Execução, regulamentado pela Resolução Administrativa N.º 197/2011;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Pedido de Providências nº 0005070-71.2013.2.00.0000 – Corregedoria do CNJ, quanto à necessidade de designação de Juiz para coordenar o sistema de gestão de precatórios no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 2º, III, e 3º da Resolução Administrativa nº 166/2012, que instituiu o funcionamento transitório do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, para atuar como Juíza Auxiliar do Núcleo de Apoio à Execução, passando a Magistrada a coordenar o sistema de gestão de precatórios previsto na Resolução nº 115/10 do CNJ;